



N.C → 360

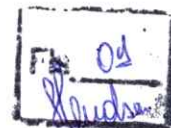
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022 – CECMA

OBJETO

Aquisição de materiais diversos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA				
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; ✓ - DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓ - TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓ - TERMO DE REFERÊNCIA; ✓ - PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓ - CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓ - NOTA DE CRÉDITO; ✓ - DIEx REQUISITÓRIO ✓ - EMPENHO; ✓				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1.			24.		
2.			25.		
3.			26.		
4.			27.		
5.			28.		
6.			29.		
7.			30.		
8.			31.		
9.			32.		
10.			33.		
11.			34.		
12.			35.		
13.			36.		
14.			37.		
15.			38.		
16.			39.		
17.			40.		
18.			41.		
19.			42.		
20.			43.		
21.			44.		
22.			45.		
23.			46.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022
NUP Nº 64203.000529/2022-52
TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do Centro de Instrução de Transporte.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 70 – Almoz/CECMA;

Manaus-AM,


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DIEx nº 70 – Almoz
NUP: 64203.000529/2022-52**

Manaus-AM,

**Do Encarregado do Setor de Material do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de aquisição de materiais diversos.


WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Almoxarife



TERMO DE JUSTIFICATIVA

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM,

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 53 /2022 – CECMA**

[Assinatura]

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	VERNIZ ULTRA PROTEÇÃO	Und	3	401,55
2	SPRAY XROW METALICA CROMADO	Und	2	62,30
3	SINAIS FUMIGENOS FLUTUANTE	Und	4	1620,00
4	PILHA ALCALINA GRANDE	Und	9	258,75
5	LANTERNA CSR – X900 LED	Und	2	225,00
Valor Total				RS 2.567,60

[Assinatura]

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do material citado visa atender as necessidades deste sistema para o CECMA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

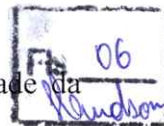
3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Almoxarifado/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

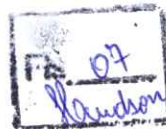
6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto



ambiental em relação aos seus similares;

c. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

6.2. Descrição dos serviços a serem executados:

- Serviços de limpeza do gradeamento com remoção de lodo.
- Limpeza do cilindro da ETE com remoção do lodo.
- Aplicação de bactérias liofilizada B-540 para processo de estabilização do sistema anaeróbio.
- Instalação elétrica dos equipamentos fornecido.
- Instalação hidráulica dos equipamentos fornecidos.
- Fornecimento Instalação da tela de retenção de sólidos grosso.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

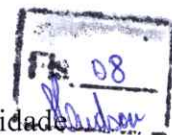
8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será

confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente

descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Manaus-AM,

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM,


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

11
Rudor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de materiais diversos.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

[Assinatura]

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado devido ao material pretendido não estar disponível no painel de Preços.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
01	VERNIZ ULTRA PROTEÇÃO	Und	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	33.493.166/0 001-46	133,85
			PEREIRA EMPREENDEME NTOS	84.457.639/0 001-90	140,00
			PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	09.068.212/0 001-85	148,50
Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
02	SPRAY XROW METALICA CROMADO	Und	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	33.493.166/0 001-46	31,15
			PEREIRA EMPREENDEME NTOS	84.457.639/0 001-90	33,00
			PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	09.068.212/0 001-85	38,00
Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
03	BÓIA SINALIZADORA - SINAIS FUMIGENOS FLUTUANTE	Und	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	33.493.166/0 001-46	405,30
			PEREIRA EMPREENDEME NTOS	84.457.639/0 001-90	411,00
			PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	09.068.212/0 001-85	429,00
Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
04	PILHA ALCALINA GRANDE	Und	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	33.493.166/0 001-46	28,75
			PEREIRA EMPREENDEME NTOS	84.457.639/0 001-90	30,00
			PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	09.068.212/0 001-85	32,00
Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
	LANTERNA CSR – X900 LED	Und	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	33.493.166/0 001-46	112,50
			PEREIRA EMPREENDEME NTOS	84.457.639/0 001-90	115,00
			PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	09.068.212/0 001-85	122,00

V

EMPRESA		CNPJ
A	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	09.068.212/0001-85
B	PEREIRA EMPREENDIMENTOS	84.457.639/0001-90
C	PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP	18.537.174/0001-53

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 133,82
02	R\$ 31,15
03	R\$ 405,30
04	R\$ 28,75
05	R\$ 112,50

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM,

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta na aquisição do material deste processo se dá pelo fato de que não há disponibilidade dos mesmos em atas de pregão vigentes, devido às especificidades de cada um deles.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do material solicitado.

Manaus-AM,

de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de despesas



PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio

CEP: 69.035-090 • Manaus/AM

Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181

E-mail: ap.pereira@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - ALMOXARIFADO - AO: TENENTE VINICIUS					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VERNIZ ULTRA PROTEÇÃO	UND	3	140,00	R\$ 420,00
2	SPRAY XROW METALICA CROMADO	UND	2	33,00	R\$ 66,00
3	SINAIS FUMIGENOS FLUTUANTE	UND	4	411,00	R\$ 1.644
4	PILHA ALCALINA GRANDE D/2	UND	9	30,00	R\$ 270
5	LANTERNA CSR - X900 LED	UND	2	115,00	R\$ 230
TOTAL					R\$ 2.630,00

Dados:

- Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
- O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
- Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181

Manaus, AM, 14 de julho de 2022


Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS - AM

16
Kudson



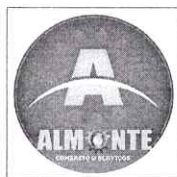
COMÉRCIO & SERVIÇOS – CNPJ: 18537174/0001-53
Rua Comendador Clementino Nr 654 A – CEP: 69025-000
Telefone: (92)3622-4176 / (92)3308-3022

ORÇAMENTO 06

AO CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

QTD	DESCRIÇÃO	Valor unitario	Qtd	PREÇO TOTAL
1	VERNIZ ULTRA PROTEÇÃO	148,50	3	R\$ 445,50
2	SPRAY XROW METALICA CROMADO	38,00	2	R\$ 76,00
3	SINAIS FUMIGENOS FLUTUANTE	429,00	4	R\$ 1.716,00
4	PILHA ALCALINA GRANDE	32,00	9	R\$ 288,00
5	LANTERNA CSR – X900 LED	122,00	2	R\$ 244,00
		TOTAL		R\$ 2.769,50

18.537.174/0001-53
PJS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-EPP
INS. ESTADUAL:05.340.719-9
INSC. MUNICIPAL:20984901
Rua Comendador Clementino, nº 654A
Centro
CEP: 69.025-000
Manaus Amazonas

**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

(92) 99272-9239

almontecomercio@hotmail.com

CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA

CNPJ: 09.580.252/0001-01

9236584695

vazelinocema@gmail.com

Validade da proposta
24/07/2022

AV CORONEL TEIXEIRA, 6123 - KM - PONTA NEGRA - Manaus - AM - CEP: 69037-000

ATT TENENTE VINICIUS

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
3	VERNIZ ULTRA PROTEÇÃO MOGNO 3,6L SUVINIL	VERNIZ ULTRA PROTEÇÃO MOGNO 3,6L SUVINIL	133,85	401,55
2	SPRAY XROW METALICA CROMADO DOURADO 400ML	SPRAY XROW METALICA CROMADO DOURADO 400ML	31,15	62,30
2	SINAIS FUMIGENOS FLUTUANTE LARANJA	SINAIS FUMIGENOS FLUTUANTE LARANJA	405,30	810,60
9	4311 - PILHA ALCALINA GRANDE D/2 UN - LR20	PILHA ALCALINA GRANDE D/2 UN - LR20	28,75	258,75
5	TINTA ACRILICA VERBRAS SEMI BRILHO BRANCO GELO 18 LT	TINTA ACRILICA VERBRAS SEMI BRILHO BRANCO GELO 18 LT	315,25	1.576,25
2	LANTERNA CSR - X900 LED	LANTERNA CSR - X900 LED	112,50	225,00
40	CYALUMEN VERDE/LARANJA	CYALUMEN VERDE/LARANJA	43,45	1.738,00
Total				5.072,45
Valor líquido				5.072,45



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Fl. 18
Rudson

DIEEx Requisitório nº 70 – Almoz
Nup: 64203.000529/2022-52

Manaus – AM, 18 agosto de 2022

Do Almoхарифe do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA: T H S BEZERRA EIRELI		CNPJ: 09.068.212/0001-85			
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VERNIZ ULTRA PROTEÇÃO	479026	3	R\$ 133,85	R\$ 401,55
2	SPRAY XROW METALICA CROMADO	307885	2	R\$ 31,15	R\$ 62,30
3	BOIA SINALIZADORA - SINAIS FUMIGENOS FLUTUANTE	42366	4	R\$ 405,30	R\$ 1.621,20
4	PILHA ALCALINA GRANDE	419859	9	R\$ 28,75	R\$ 258,75
5	LANTERNA CSR - X900 LED	356934	2	R\$ 112,50	R\$ 225,00
TOTAL					R\$ 2.568,80

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe do almoxarifado

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____.

Manaus - AM, 18 de agosto de 2022.

RAILSON DA SILVA - Cap
Resp. pelo Fisc. Adm. do CECMA

Fls. 19
Anderson

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitário 70 Almoz

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

() PREGÃO SRP DA UASG

() PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP DA UASG

() ADESAO AO PREGÃO SRP DA UASG

(X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

19

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160539	2022NC000433	171410	FAOPPRECAPE	339030	0100000000

Manaus - AM, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

Anderson



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.068.212/0001-85 DUNS®: 940586109
Razão Social: T. H. S. BEZERRA - EIRELI
Nome Fantasia: A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2022
FGTS	Validade:	07/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2022
Receita Municipal	Validade:	25/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 24/08/2022 11:51

CPF: Nome: HUDSON DOS SANTOS BATISTA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2022 11:51:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**
CNPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

24/08/22 11:25

USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 03Fev22 VALORIZACAO : 03Fev22 NUMERO : 2022NC000433

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

ESTG DE INSTRUTOR DE TTP COM LANCHAS GUARDIAN 25 NO CECMA

EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER

ATENDE DIEX NR 793 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 02FEV22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	0100000000	339030		160539	FAOPPRECAPE	10.000,00

LANCADO POR : - RICARDO VIEIRA UG : 160539 03Fev22 08:05
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 30/08/2022 11:04

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	360

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/08/2022	Ordinário	64203000529202252	0,0000	2.568,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	69053-250
Endereço		
SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS SAO GERALDO		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (92) 99272-9239 (92) 3232-1236	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC000433 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE e GESTOR, 03FEV22 - ESTG DE INSTRUTOR DE TTP COM LANCHAS GUARDIAN 25 NO CECMA EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER ATENDE DIEX NR 793 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 02FEV22. DIEX REQ 70 e ALMOX e DISPENSA DE LICITACAO 2022DI51 DA UG 160008

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16000806000512022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 11:03:55	Alteração

Data e hora da consulta: 30/08/2022 11:04

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.568,80

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR, COMPOSIÇÃO EPÓXI	401,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	3,00000	133,8500	401,55

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA	62,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	2,00000	31,1500	62,30

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	258,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	9,00000	28,7500	258,75

Subelemento 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - LANTERNA BALISAMENTO MARÍTIMO, FONTE ILUMINAÇÃO LEDS, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR, ALCANCE SINALIZAÇÃO SISTEMA 4,6 MI, COR VERDE	225,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	2,00000	112,5000	225,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Boia De Sinalizacao Nome: Boia De Sinalizacao	1.621,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	4,00000	405,3000	1.621,20

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 11:03:55	Alteração

Data e hora da consulta: 30/08/2022 11:04

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

24/08/2022 12:20:34

Responsável pela Nota de Empenho

ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA

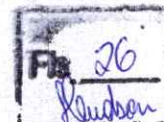
***.624.512-**

30/08/2022 11:03:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 11:03:55	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 31/08/2022 14:41:10

Usuário: 04515957260

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
09068212	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	Adimplente	0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------